

Ofício nº761/2017

Sarandi, Paraná 17 de novembro de 2017

Ao
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Senhor Presidente,

Tem o presente a especial finalidade de
informar a Vossa Senhoria que segue anexo copia do seguinte documento;

Copia do Relatório Gestão Fiscal –
Demonstrativo Fiscal e da Seguridade Social agosto de 2017 – Operações de Credito;

Senhor Presidente o referido documento
trata e demonstra o limite considerado para fins de endividamento do Município.

Sendo assim solicito de Vossa Senhoria
anexar o referido documento ao Projeto de Lei encaminhado a este Legislativo
conforme mensagem 074/2017.

Nada Mais,

Atenciosamente,

RECEBI EM: *17/11/2017*

SECRETARIA - CÂMARA

Jair Carneiro
JAIR CARNEIRO
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE SARANDI
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 AGOSTO/2.017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	12.429.013,95
Interna	0,00	12.429.013,95
Empréstimos	0,00	- 12.429.013,95
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	12.429.013,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.843.908,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	- 12.429.013,95	8,29
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	23.975.025,42	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	21.577.522,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.489.073,62	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Mês de Referência	Até o Mês de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	4.898.709,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	4.898.709,55
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SARANDI, emitido em 20/nov/2017 às 13h e 54m

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito

WALTER VOLPATO
 Prefeito Municipal
 Sarandi - PR

José Sidney Grames
 RG: 1.555.151-7
 Secretário Municipal da Fazenda

Marcelo Rodrigues de Lima
 Contador
 CRC - PR: 038896/O-8

Angélica Ap. da Silva Freitas
 CONTROLADORA GERAL
 DECRETO Nº 013/2017
 www.elotech.com.br





Prefeitura do Município de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 – Fax: 3264-8626 – Sarandi – P

DECLARAÇÃO

Eu **WALTER VOLPATO**, brasileiro, maior e capaz, Prefeito Municipal de Sarandi, conforme Ata de Posse às folhas 38 e verso de primeiro de janeiro de 2017, declaro para todos os fins de direito que, o valor a ser contratado de **RS.5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** junto ao AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A enviado a Câmara Municipal de Sarandi através do Ofício numero 096/2017 mensagem 074/2017, **será utilizado para custear das despesas de drenagem e pavimentação asfáltica do PARQUE RESIDENCIAL SANTANA, o Artigo 3º da referida Lei foi redigido conforme determinação do PARANÁ CIDADE documento eletrônico em anexo.**

Sarandi – Paraná 16 de novembro de 2017


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

RECEBI EM: 16.11.2017
SECRETARIA - CÂMARA



Assunto **RES: Modelo Lei autorizatória**
 De Elaine Alonso <alonso@paranacidade.org.br>
 Para planejamento@sarandi.pr.gov.br
 <planejamento@sarandi.pr.gov.br>
 Data 2017-11-16 17:31



Oi Sorai, o artº 3º deve ser mudado conforme segue abaixo

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados à:
 I - Pavimentação de Vias Urbanas;
 II - drenagem Urbana.

Qualquer dúvida entre em contato novamente
 Obrigada!

-----Mensagem original-----

De: planejamento@sarandi.pr.gov.br [mailto:planejamento@sarandi.pr.gov.br]
 Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2017 17:04
 Para: Elaine Alonso <alonso@paranacidade.org.br>
 Assunto: Re: Modelo Lei autorizatória

Olá Elaine

Segue em anexo Lei preenchida para apreciação.

Estou a disposição

Grata

Soraia

Em 2017-11-14 11:08, Elaine Alonso escreveu:

Segue anexo,

Att.,

REGIME URBANÍSTICA

B



ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

ÀS 10:30 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DO ANO DE 2017, NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, NA PRESENÇA DAS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, VEREADORES, FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E MUNICÍPIES CONVIDADOS, OCORREU A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO SR. WALTER VOLPATO E DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SR. JOSÉ APARECIDO LUIZ, ELEITOS NO PLEITO DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, DIPLOMADOS PELO PODER JUDICIAL E DEVIDAMENTE EXPOSSADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NAS FORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, OU SEJA: DE 01 DE JANEIRO DE 2017 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO, FOI NOMENADA UMA COMISSÃO COMPOSTA POR MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO 2016/2017 E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO 2017/2020, INTERIUS DO PORTARELO MUNICIPAL 2225/2016, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E APRESENTADAS. NO ATO DA TRANSMISSÃO DE CARGO, FORAM APRESENTADOS OS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO, INVENTÁRIOS DOS BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS, ENFIM, A SITUAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO. O SR. CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, PREFEITO TRANSMITENTE, FEZ USO DA PALAVRA PARA DESEDECCER O APOIO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS E MUNICÍPIES PELOS CUBRO.

ZAÇÃO DURANTE SEU MANDATO E DESEJOU NO
NOVO PREFEITO TODO SUCESSO NESTA EMPREI-
TADA QUE HOJA SE INICIA FRENTE AO CO-
MANDO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO.

Por sua vez, o PREFEITO EMPRESSADO Sr.
WALTER VOLPISTO USOU DA PALAVRA PARA AGR-
DECER A PRESENCIA DE TODOS E SOLICITAR
A COLABORAÇÃO E EMPENHO DO SEU SECRE-
TARIADO E COLABORADORES PARA TRABALHAR
COM GARRA E VONTADE PARA O ENCRAN-
DENCIMENTO DO MUNICIPIO. NADA A MAIS A
TRATAR FOI ENCERRADA A SOLIGNIDADE, DA QUAL
FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSI-
NADA PELO PREFEITO TRANSMITENTE, PREFEITO E
VICE PREFEITO, ORD EMPRESSADOS, E PELAS DE-
MAIS PESSOAS PRESENTES QUE ASSIM DESEJAREM.
SARANDI 01 DE JANEIRO DE 2017.

~~CARLOS ALBERTO DE TROIA JUNIOR~~

~~Walter Volpato~~
WALTER VOLPISTO

~~JOSE APARECIDO LUIZ~~

~~Walter Volpato~~
Walter Volpato

~~Adriano~~

~~Adriano~~
Adriano

~~Adriano~~

~~Adriano~~
Adriano

~~Adriano~~

~~Adriano~~

FKA84226
Tribunário de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Documentos

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (41) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR
Certifico que a presente fotocópia contém com
a original apresentada. O referido é verdade e dou
fé. Sarandi-Paraná, 03 de janeiro de 2017
Em Teste da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Alimentos: R\$3,64 - VRC 20,00 - Funrejus R\$0,91, Selo
Carpen: R\$0,75 - Total: R\$5,30
Segurança: GJ1C7S2-43606B-76

